



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 098, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensor público.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2°, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições, o Defensor Público Substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, em exercício na 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região (atualmente designado para ofício de atuação perante o Tribunal do Júri de Curitiba e RMC), para atuar na sessão plenária designada para o dia 23 de novembro de 2023, a partir das 9h, nos autos da ação penal nº 0001270-17.2022.8.16.0083, em curso na Vara Plenário do Tribunal do Júri de Francisco Beltrão.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor no dia 16 de novembro de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 $\label{locumento:problem} Documento: \textbf{Res.0982023DesignacaoextraordinariaSessaodoTribunaldoJuriFranciscoBeltrao.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 16/11/2023 23:13.

Inserido ao protocolo **21.321.523-0** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 16/11/2023 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.